

RESOLUÇÃO Nº 003/2012 – CONSAD

Homologa o Acordo de Cooperação Técnica, datado de 05 de dezembro de 2011, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Associação Brasileira de Pesquisadores Negros.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 12413/2011, tomada em sessão de 29 de fevereiro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Acordo de Cooperação Técnica, datado de 05 de dezembro de 2011, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Associação Brasileira de Pesquisadores Negros, tendo como objeto regular a cooperação técnico-científica entre as Instituições de Ensino Superior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de fevereiro de 2012.

Marcus Tomasi
Presidente do CONSAD